



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/CGTIC

Ata da 3ª Reunião CGTIC / STIC 2024 6ª RAE bim nov/dez STIC 2023 1 de fevereiro de 2024 / 14h - 18h.

Participantes

Gualter Gonçalves, José Wagner, Egídio Ribeiro, Christiano Neitzke, Welligton Moraes, Leonardo Kury, Antonio Ferreira, Renata Gonzaga, Roseana Fernandes e Luan Santana.

Pauta Ordinária RAE

1 - Apresentação dos Resultados até Dezembro 2023 (Renata - NIC).

- Renata inicia mostrando um panorama geral das ações em andamento do PDTIC, dos Processos de TI e das Capacitações e Contratações de TI;
- Fala que existem ações atrasadas que deveriam ser entregues em dezembro, sem apresentação de justificativas pelo atraso e portanto, devem ser repactuadas;
- Lembra que existem 3 ações pendentes de atualização no PDTIC e SIGGO que serão temas da RAE Institucional: - Parceria com o governo do Maranhão para aproveitamento de biometria externa; Implantação de ações e ferramenta voltadas para Inteligência Artificial e; Evoluir processos de contratação de soluções de TIC para atendimento da Res. CNJ 468/2022; o Gualter lembra que a única que deverá ser repactuada é o projeto BIOEX de parceria com o governo do Estado, sendo que as outras 2 já foram concluídas; Demanda que o gestores Wagner e Egídio façam as alterações no PDTIC e SIGGO e os mesmos concordam;
- Renata prossegue mostrando, por unidade, as ações pendentes de atualização para apreciação dos responsáveis;
- **Após análise, os gestores deram as seguintes justificativas:**

1. Ação PTE-54 da SEGIN: Antonio Ferreira diz que a ação já foi finalizada junto com a COSIN e que enviará as evidências ao NIC;
2. Ação INF-32 da COSIN: Egídio fala que a aquisição do disco atrasou e que fará repactuação, conforme entrega do objeto;
3. Ação GGES-28 da SEADU: Wagner comenta que o processo já foi apresentado;
4. Ação CORP-09 da COUSE: Wagner diz que fará repactuação, cuja data será aprovada na próxima reunião;
5. Ação CORP-26 da COUSE: Wagner esclarece que a findou em dezembro, conforme evidencia contida no SEI que iniciou a demanda;
6. Ação INOV-03 da COSIN: Egídio fala que está concluída, inclusive com a ferramenta JANUS funcionando;
7. Ação CORP-18 da COSIN: Egídio diz que Glaycy ainda está desenvolvendo uma ferramenta e que fará repactuação;
8. Ação GGES-27 da COUSE: Wagner explica que o processo já foi apresentado;
9. Ação CORP-16 da SEDIN: Egídio esclarece que já foi concluída;
10. Ação GGES-22 da SEMDU: Wagner fala que o processo já foi apresentado;

11. Ação PTE-55 da SEDIN: Egídio comenta que já foi encerrada;
12. Ação PTS-17 e PTS-20 da SESEC: Wellington diz que Leonardo às apresentará hoje;
13. Ação CORP-27 da SEDIN: Egídio fala que uma parte foi concluída por Jocielma e que a outra está na dependência de George, da SEASU;

o Christiano explana que George atua somente como consultor;

o Gualter propõem que os gestores se reúnam com os servidores envolvidos na ação e Egídio e Christiano concordam;

1. 14. Ação CORP-12 da SEMDU: Wagner explana que a SEMDU está realizando estudo com as ZEs e que haverá repactuação;
2. 15. Ação PTD-05 da COSIN: Egídio diz que a condução desta ação é da COIMC;
3. 16. Ação PTE-57 da NIC: Renata comenta que a retomará assim que findar sua licença capacitação;

• Renata segue lembrando da imperiosa necessidade do lançamento das justificativas para repactuações ou, ainda as evidências para ações concluídas, tanto no PDTIC, como no SIGGO, no caso de ações elencadas na RAE Institucional;

• Fala que as ações acima foram informadas como não concluídas no Relato Integrado TCU e caso haja atualização até amanhã, dia 02/02, fará as modificações no documento antes da sua entrega à COGEM;

o Gualter demanda que os gestores façam as alterações nos sistemas assim que findar essa reunião e todos anuem;

- Mostra um gráfico geral do Plano de Capacitações da STIC;
- Apresenta o andamento das ações referentes aos indicadores KPIs;
- Descreve o desenvolvimento das ações relacionadas aos indicadores KRIs;
- Exibe o andamento dos Processos de TI, sendo que ainda constam pendentes de revisão os Processos de Manutenção e Conservação dos Kits Biométricos; de Eleições Não Oficiais e; Gerenciamento de Capacitação de TIC.
- Exibe os indicadores constantes do SIGGO, lembrando que os indicadores institucionais precisam ser atualizados a cada quadrimestre.

Pauta Ordinária CGTIC.

2 - Aprovação da 2ª Ata Ordinária 2024 (SEI 0001786-42.2024.6.27.8000) (Gualter - STIC)

• Gualter indaga se os membros têm algo a discordar da 2ª ata de reunião deste CGTIC e os membros negam;

• À vista disso, fica aprovada a 2ª ata ordinária de 2024 deste Comitê.

3- Aprovação de Lista em Segurança da Informação visando Avaliar Objeto/Serviço Prestado Durante a Execução Contratual (SEI 0000901-28.2024.6.27.8000) (Wellington - SESEC)

• Wellington explica que após a auditoria de 2022 foi orientado pela Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Governança - SATIG a inclusão, na administração dos contratos de TI, um check list para avaliação da segurança de TI durante a execução do objeto ou serviço;

• Passa a exibir a tabela, comentando os 15 itens contidos no check list;

• Esclarece que a partir de agora os contratos de TI deverão observar os itens de segurança, em função das auditorias futuras;

o Gualter orienta que a revisão do Processo de Gerenciamento de Contratações de TIC contemplem os itens do check list e Roseana e Luan concordam;

o Gualter pergunta aos membros se o check list elaborado pela SESEC está aprovado e todos anuem.

4 - Norma Tática de Uso Aceitável de Recursos de TI (SEI 0010237-

90.2023.6.27.8000) (Leonardo - SESEC).

- Leonardo comenta que essa norma tornou-se ação no PDTIC e que a mesma compõem a Política de Segurança de TIC, tendo sido encaminhados modelos de implantação pelo TSE;
- Diz que encaminhou um SEI com toda documentação proposta para apreciação dos membros;
- Explica que após a compilação das informações, verificou-se que algumas regras não são implementadas na infraestrutura de TIC;
- Fala que como são normas regulamentares do TSE, objetivando a segurança cibernética, seus objetos deverão ser deliberados pelo Comitê;
- Para decisão dos membros, passa a exhibir os artigos da norma que ampara itens ainda não observados na infraestrutura de TIC;
- **Após análise, fica assim resolvido pelos membros:**

- Art. 13: Gualter sugere que os gestores da COINF, SERED, SEASU se reúnam com a SESEC para buscar uma solução que envolva inventariar e catalogar os softwares homologados;

Fica decidido pela manutenção da norma e sua aplicação acompanhada de uma ação no PDTIC, cuja condução ficará a cargo da COINF;

- Art. 19: Fica deliberado que:

- será excluído o termo “STIC” do artigo, assim como o parágrafo único;
- as exceções serão decididas pelo Secretário de TIC, assessorado pela SESEC e, em último caso, analisado pelo CSI e;
- a formalização da demanda ocorrerá via abertura de chamado à Central de TI;

- Art. 25: Resolve-se acrescentar o termo “gerenciáveis” após “Todos os pontos de rede” do artigo;
- Art. 34: Decide-se pela exclusão do termo “incluindo requisitos como tamanho máximo e tipo de arquivos permitidos”, com inclusão de item no PDTIC para definição de parâmetros, sendo a COINF sua gestora;
- Art. 39: Definiu-se a permanência do teor do artigo

- Leonardo questiona sobre a homologação da norma

o Gualter propõe que a portaria informe que a implantação da norma será em até 90 dias após sua publicação e todos os presentes concordam;

- Art. 60: Delibera-se pela exclusão dos incisos V e VI;
- Art. 61: Resolve-se incluir o termo “extraordinária” após liberação e excluir a frase “mas necessários ao desempenho das atribuições funcionais do usuário” do parágrafo único;

- Leonardo diz que fará as alterações e as encaminhará para manifestação final dos membros.

5 - Norma Tática de Uso de Recursos Criptográficos (SEI: 0010062-96.2023.6.27.8000) (Wellington - SESEC).

- Leonardo recorda que essa norma faz parte de uma ação do PDTIC, compondo a Política de Segurança de TIC determinada pelo TSE;
- Lembra que encaminhou SEI contendo documentos para manifestação dos membros;
- Diz que logo após a juntada dos dados, observou também que algumas normas

não estão implantadas na estrutura de TIC deste TRE;

• Para análise dos presentes, expõem os artigos da norma que ampara itens ainda não observados na infraestrutura de TIC;

• Após deliberação, fica assim decidido pelos membros:

- Art. 5º: Gualter propõem a inclusão de um parágrafo único, estabelecendo um período de no máximo 2 anos para que as demais unidades se adequem e os membros anuem;
 - Art. 7º: seu conteúdo permanecerá como está;
 - Art. 8º: é definido pela incorporação de uma ação ao PDTIC em que a SERED estude a implantação e o impacto do uso da criptografia nos backups de servidores;
 - Art. 9º: é decidido a inclusão ao PDTIC de uma ação em que a SEASU avaliará a implementação e implicação do uso da criptografia dos discos rígidos utilizados em computadores e notebooks usados em trabalho remoto;
 - Também decidiu-se pela exclusão dos itens “dispositivos móveis” do artigo em função do que dita a IN 94/2022;
 - Art. 13: o conteúdo será mantido como está;
 - Art. 15: será incluído uma ação ao PDTIC em que a SEDIN disponibilizará termo de compromisso aos usuários detentores de certificados digitais.
- Leonardo fala que providenciará as mudanças na norma e as enviará para manifestação final dos membros.

6 - Ações necessárias.

O que?	Quem?	Até quando?
• Atualizar as ações do PDTIC referentes às ações pendentes apresentadas;	Membros do CGTIC	Após a reunião
• Atualizar as ações do SIGGO relacionadas às ações inconclusas na RAE Institucional;	COUSE COSIN	Após a reunião
1. Encaminhar evidência ao NIC acerca da conclusão da Ação PTE-54;	SEGIN	Após a reunião
2. Marcar reunião com os servidores da SEDIN e SEASU envolvidos na Ação CORP-27;	COINF COSIN	Após a reunião
• Realizar revisão do Processo de Gerenciamento de Contratações de TIC para incluir check list, visando avaliação da segurança de TI durante a execução do objeto ou serviço ;	Roseana e Luan	Data não definida
• Marcar reunião com os gestores visando buscar uma solução objetivando inventariar e catalogar os softwares homologados;	COINF SERED SEASU SESEC	Após a reunião

- Readequar as Normas de Segurança apresentadas, conforme as decisões dos membros do CGTIC.

Leonardo Após a reunião

- **Próxima reunião CGTIC:** 27/02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR, Secretário(a)**, em 18/03/2024, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2084614** e o código CRC **E96CAFBD**.

0002150-14.2024.6.27.8000 2084614v4